

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho n.º 1269/2005 de 2 de Novembro de 2005

1 - Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o artigo 17.º, n.º 1, alínea c) do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/A, de 17 de Junho, delego no Conselho Executivo da Escola Secundária Domingos Rebelo, competências para aprovar o caderno de encargos e o programa de concurso relativo ao concurso público para empreitada de construção dos Laboratórios, bem como designar os elementos que irão constituir as comissões de acompanhamento previstas no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, proceder à adjudicação baseada no relatório final a apresentar pela comissão de análise e praticar todos os actos subsequentes que no âmbito do mesmo procedimento, sejam cometidos à entidade adjudicante.

2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

19 de Outubro de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.